



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretária

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

DECRETO

**DECRETO Nº 0016/2021 - RATIFICA FERIADO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS**

RATIFICA FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo André, Constituição Estadual e a Carta Magna do País, bem como:

Considerando os dispositivos legais da Lei Estadual nº 5.906, de 29 de abril de 1994, cuja matéria oficializou a criação do município de Santo André/PB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 29/04/2021, em virtude das comemorações alusivas aos 27 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SANTO ANDRÉ.

§ 1º - Os serviços de natureza contínua, bem como, àqueles de urgência e emergência, não poderão ser paralisados, a fim de que a população não seja prejudicada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santo André/PB, em 28 de abril de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Código da Matéria: 20210429074042 - Data/Hora Publicação: 28/04/2021 15:42:16